



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Suplemento ao Diário Nº 2.664

Conde, 02 de dezembro de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 167/2025

**Decreta de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica, Lotes nº 05, 06 e 07, da Quadra 47, do Loteamento Jardim Nossa Senhora das Neves II, no Município de Conde, necessários à construção de Unidade Básica de Saúde.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92, § 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas e, g e h e artigos 6º e 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais cominações legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos: **lote de terreno próprio sob o nº 05, da Quadra 47, do Loteamento Jardim Nossa Senhora das Neves**, registrado no Cartório Cláudia Marques sob a Matrícula nº 1.560, que consta pertencer à empresa **BEM MORAR CONSTRUÇÕES E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.977.653/0001-09, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 450,00 m<sup>2</sup>; **lote de terreno próprio sob o nº 06, da Quadra 47, do Loteamento Jardim Nossa Senhora das Neves II**, registrado no Cartório do Ofício Único de Conde/PB sob a Matrícula nº 75, que consta pertencer a **ANDERSON KLOCK**, inscrito no CPF nº 004.383.849-97, e sua esposa **NELY ARCANJO KLOCK**, inscrita no CPF nº 858.359.355-91, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 37,50 metros de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 562,50 m<sup>2</sup>; e **lote de terreno próprio sob o nº 07, da Quadra 47, do Loteamento Jardim Nossa Senhora das Neves II**, registrado no Cartório do Ofício Único de Conde/PB sob a Matrícula nº 76, que consta pertencer aos mesmos proprietários do lote 06, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 37,50 metros de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 562,50 m<sup>2</sup>, todos situados neste Município, objetivando a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender à comunidade, consoante permitido nos supracitados artigos.

**Art. 2º.** Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária própria:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0042.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
500 – RECURSO PRÓPRIO  
4.5.90.61.01 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde/PB, 02 de dezembro de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1150/2025

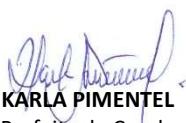
CONDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar LIDIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporta e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1151/2025

CONDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar NILTON NUNES DA SILVA do cargo em comissão de SUBGERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporta e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 1152/2025

CONDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporta e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025.



**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1153/2025

CONDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, DARA ARRUDA MAGALHÃES do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CAGE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2025.



**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1154/2025

CONDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, JOANETE DE CASSIA IRIO DE ANDRADE REIS do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1155/2025

CONDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear SARAH PINTO ANDRADE para o cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CAGE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 046/2025

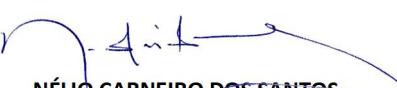
CONDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Remunerada para cursar o Doutorado pelo período de 02/10/2025 a 31/07/2028, a servidora **ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO**, Matrícula. 002010, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Esporte e Cultura, conforme Memorando 005100/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2025.



**NÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO